

# Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583  
E-mail: cmmc@cmmc.com.br



2007-09-11 11:06

## JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI

### EGRÉGIO PLENÁRIO

A presente proposta legislativa tem por escopo instituir, no âmbito do Município de Mogi das Cruzes, o dia dedicado às “Praças Públicas”, a realizar-se no dia 21 de setembro de cada ano.

Para atingir o objetivo da lei, o “Dia das Praças Públicas” poderá contar com a participação, em mutirão e de forma voluntária, dos alunos da rede de ensino pública e particular, das associações de bairro, e entidades de classe, da indústria e do comércio, para que possam promover a limpeza e conservação das praças públicas, sob a orientação do setor competente da municipalidade.

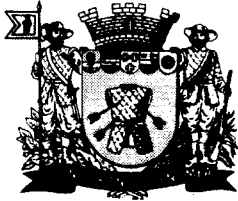
A proposta busca, ainda, desenvolver nos munícipes de todas as idades o espírito de solidariedade e cooperação com a Administração Pública na preservação das praças públicas que se constituem em bem de uso comum do povo, e, portanto, a todos interessa, a fim de que tenham um aspecto saudável e agradável não só para os moradores como também para aqueles que visitam a nossa cidade.

Desta forma, considerando o elevado espírito social da norma, espero contar com o indispensável apoio dessa Egrégia Câmara para a aprovação do presente Projeto de Lei.

CONSIDERADO OBJETO DE DELIBERAÇÃO E  
DESPACHADO AS COMISSÕES DE

- Assessoria Jurídica
- Justiça e Redação
- Finanças e Orçamento

*Assessoria Pública*  
Sala das Sessões, em 30/10/2007  
*Vereador*  
2.º Secretário



# *Câmara Municipal de Mogi das Cruzes*

*Estado de São Paulo*

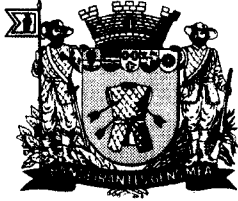
Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583  
E-mail: cmmc@cmmc.com.br



Apraz-me reiterar a Vossa Excelência, Senhor Presidente, e aos nobres colegas vereadores, neste ensejo, os protestos de meu alto apreço e elevada estima.

**Plenário Ver. Dr. Luiz Beraldo de Miranda, 24 de outubro de 2007.**

**MARCOS DAMÁSIO  
VEREADOR - PR**



# Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583  
E-mail: cmmc@cmmc.com.br



PROJETO DE LEI N.º 130 /2007.

170

**Institui no âmbito do Município de Mogi das Cruzes, o “Dia das Praças Públicas”.**

## **A CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica instituído no Município de Mogi das Cruzes, o “Dia das Praças Públicas”, a realizar-se no dia **21 de setembro** de cada ano.

**Art. 2º** - O evento tem por objetivo promover a conservação e a limpeza das praças públicas, em mutirão e de forma voluntária, podendo contar com a participação dos alunos das redes de ensino público e particular, das associações de bairros, entidades de classe, do comércio e da indústria, sob a orientação da municipalidade.

**Art. 3º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Plenário Ver. Dr. Luiz Beraldo de Miranda, 24 de outubro de 2007.**

  
**MARCOS DAMÁSIO**  
Vereador PR